



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número, 3.367, datada de 05 de janeiro de 2007.

CNM: 149963.2.0003367-65

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Fls: 1

MATRÍCULA Nº 03367. Camboriú, 5 de janeiro de 2007.
IMÓVEL: UM TERRENO, situado no lugar Morretes, nesta cidade de Camboriú/SC, representado pelo **LOTE 18, da QUADRA "L", da AREA 03, do CONDOMÍNIO CALEDONIA**, perfazendo uma área privativa de **341,46m²**, área comum de **230,2123m²**, totalizando uma área de **571,6723m²**, cabendo-lhe uma fração ideal de **0,0602%** do total do terreno de **950.381,5051m²**.

Proprietária: **CAMBURY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ-03.504.466/0001-12, com sede na Av. Comendador Franco, 158, Jardim Botânico, Curitiba/PR.

Registro anterior: 00893, fls. 1, livro 2, deste Ofício.-
a Oficial.- MED.

AV-1-03367. Prot. 01679 - 05.01.2007.- **ABERTURA DE MATRÍCULA:** A requerimento da Proprietária, anteriormente qualificada, datado de 24.10.2006, aqui arquivado, e com base no memorial descritivo bem como planta devidamente aprovada pela municipalidade, para cada lote foi atribuída uma matrícula, obedecendo ao princípio da unitariedade, nos termos do art. 227, da Lei dos Registros Públicos. Emol.: R\$3,75.-
a Oficial.- MED.

AV-2-3367-Prot. 7154 (02/09/2009) - 01/10/2009.- **RETIFICAÇÃO:** A requerimento da Proprietária, anteriormente citada, datado de 22.06.09, faço a presente para constar que o referido Condomínio foi retificado nos termos do AV-9 do registro anterior.-

Obs.: Para que o Condomínio anteriormente citado fique totalmente regularizado, faz-se necessário, após a conclusão das obras de infraestrutura urbana, determinadas no ato de aprovação do Condomínio Caledônia, a expedição de Certidão, pela municipalidade, do **TERMO DE RECEBIMENTO**, conforme dispõe o art. 39 da Lei Complementar Municipal nº 024/2009. Emol.: R\$61,45.-
a Oficial.- MED.

AV-3-3367, em 17/06/2022.-

PROTOCOLO: Nº 59650 de 09/06/2022.-

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE: Nos termos do art. 476 e art. 688 do CNGJ/SC, requerimento constante na Certidão datada de 20.04.2022 da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 17.08.2018, nas fls. 168/173, do livro 218-E do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Camboriú-SC e conforme Quarta Alteração Contratual datada de 09.10.2007, registrada na JUCEPAR sob nº 20074642120, em 24.10.2007, faço a presente para constar que

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z9MGV-EZ7CZ-9A6DG-6DRGQ>



Valide aqui
este documento

CNM: 149963.2.0003367-65

continuação da matrícula n. 3367	ficha n. 1v
a proprietária CAMBURY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA alterou o endereço da sua sede para a rua Natal Ceccone, nº 145, 1º Andar, Mossunguê, Curitiba-PR.- EMOLUMENTOS: R\$100,00. Selo de fiscalização: GMT73884-63CM. R\$3,11.- Leticia Ledra - Registradora Substituta	
AV-4-3367, em 17/06/2022.- PROTOCOLO: Nº 59650 de 09/06/2022 TERMO DE LIBERAÇÃO: Conforme Termo de Liberação Parcial de Obras Condomínio Caledônia expedido em 26 de agosto de 2014 pela Prefeitura Municipal de Camboriú-SC, faço a presente para constar que fica liberado para Recebimento de Conclusão de Obras as Áreas 02, 03, 04, 05 e 06 do Condomínio Caledônia, aprovado em 25.09.2006, sob o Alvará nº 264/2006 com retificação em 25.06.2009, sob o Alvará de Retificação nº 0023/2009. Para liberação total do Condomínio, deverão estar implantadas sob responsabilidade de Cambury Empreendimentos Imobiliários Ltda, todas as obras de infraestrutura urbana aprovadas no Condomínio e deverá ser apresentada a Licença Ambiental de Operação - LAO.- EMOLUMENTOS: R\$100,00. Selo de fiscalização: GMT73885-G9XZ. R\$3,11.- Leticia Ledra - Registradora Substituta	
R-5-3367, em 17/06/2022.- PROTOCOLO: Nº 59650 de 09/06/2022.- COMPRA E VENDA: Certidão datada de 20.04.2022 da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 17.08.2018, nas fls. 168/173, do livro 218-E do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Camboriú-SC.- TRANSMITENTE: CAMBURY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada no cabeçalho da matrícula e na AV-3.- ADQUIRENTES: ANA PAULA PELÁGIO PUJOL DE CARVALHO, brasileira, nutricionista, nascida em 19.04.1980, CPF nº 035.142.329-03, RG nº 3.837.189-SESP/SC, e seu esposo DJONI BORGES DE CARVALHO, brasileira, empresário, nascido em 20.09.1980, CPF nº 033.936.039-90, RG nº 3.904.476-SESP/SC, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na rua Genovesa, s/nº, Condomínio Caledônia, bairro Morretes, Camboriú-SC.- VALOR: R\$143.764,35. ITBI: pago em 19.07.2018 sobre R\$200.000,00, no valor de R\$6.000,00, conforme escritura pública. FRJ: pago em 19.07.2018 sobre R\$200.000,00, no valor de R\$600,00, conforme escritura pública, o qual foi atualizado monetariamente até 31.03.2022 para o valor de R\$763,82, e recolhida a diferença de R\$31,18, conforme boleto nº 5801156806, sendo que o imóvel está avaliado atualmente em R\$265.000,00, conforme Certidão de Avaliação nº 132/2022 expedida pela municipalidade em 29.04.2022, nos termos do art. 502 do CNCGJ/SC.- OBS.: Foi apresentada a certidão fiscal em relação ao imóvel, nos termos do art.	

- continua na ficha n. 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z9MGV-EZ7CZ-9A6DG-6DRGQ>



Valide aqui
este documento

CNM: 149963.2.0003367-65

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro Nº 2

ficha n. 2

MATRÍCULA Nº 3367 - cont.:

651 do CNCJ/SC.-

CNIB: Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade, nos termos do Provimento 39/2014 do CNJ/SC.-

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº 01.08.220.0214.001.-

EMOLUMENTOS: R\$1.779,91. Selo de fiscalização: GMT73886-XJ9C. R\$3,11. "A DOI será emitida no prazo regulamentar".-

Leticia Ledra - Registradora Substituta

AV-6-3367, em 17/06/2022.-

PROTOCOLO: Nº 59650 de 09/06/2022.-

INSERÇÃO DAS MEDIDAS, CONFRONTAÇÕES E DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO: Faço a presente para constar que conforme AV-11 do registro anterior, o **Condomínio Caledônia** está situado no bairro **Santa Regina**, na rua **Ivo José Rebello** (antiga Estrada Geral do Braço/Macaco), **ZONA URBANA**, e conforme planta do loteamento arquivada nesta serventia, aprovada pela municipalidade em 25.06.2009, e Certidão de Confrontantes Nº Protocolo: 4135/2022, expedida pela municipalidade em 01.06.2022, o lote objeto da presente matrícula possui as seguintes medidas e confrontações: frente a leste com a **rua Genovesa** (rua interna do condomínio), onde mede 12,02m, fundos a oeste com o lote 06 da quadra L - Área 03 do Condomínio Caledônia, onde mede 12,01m; estreita ao norte com o lote 19 da quadra L - Área 03 do Condomínio Caledônia, medindo 28,11m e ao sul com o lote 17 da quadra L - Área 03 do Condomínio Caledônia, medindo 29,80m.-

EMOLUMENTOS: R\$100,00. Selo de fiscalização: GMT73887-MKN3. R\$3,11.-

Leticia Ledra - Registradora Substituta

AV-7-3367, em 20/09/2022.-

PROTOCOLO: Nº 61184 de 08/09/2022.-

CONSTRUÇÃO: Conforme requerimento dos proprietários **ANA PAULA PELAGIO PUJOL DE CARVALHO** e **DJONI BORGES DE CARVALHO**, qualificados no R-5, datado de 23.08.2022, assinado digitalmente, acompanhado do Habite-se e Certidão de Averbação nº 0138/2022 expedido pela municipalidade em 11.07.2022 e da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Aferição: 90.010.83505/64-001, expedida em 19.08.2022 pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, averba-se a construção de uma edificação em alvenaria para fim residencial unifamiliar, com a área total da obra de 242,28m², com 01 unidade e 02 pavimentos, edificada sobre o **lote 03 da quadra L - Área 03**, situada na **rua Genovesa**, **rua interna do Condomínio Caledônia**, localizado na **rua Ivo José Rebello, nº 610, bairro Santa Regina**.-

VALOR: R\$500.000,00. **FRJ:** pago em 15.09.2022, no valor de R\$969,95 sobre R\$500.000,00, conforme boleto nº 5801256168.-

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº 01.08.220.0214.001.-

EMOLUMENTOS: R\$742,19. Selo de fiscalização: GOZ12901-Q29M. R\$3,11.-

Michele Alves da Silva - Escrevente Registral

AV-8-3367 em 19 de Janeiro de 2023.

PROTOCOLO: Nº 63259 de 19/01/2023.-

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z9MGV-EZ7CZ-9A6DG-6DRGQ>



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMBORIÚ

CPF: 514.264.809-97 - OFICIAL TITULAR: MSc. Maria Goretti dos Santos Alcântara

Valide aqui
este documento

CNM: 149963.2.0003367-65

continuação da matrícula n. 3367		ficha n. 2v	
RETIFICAÇÃO EX OFFICIO: Faço a presente para constar que a construção averbada na AV.7 é sobre o lote 18 da Quadra "L" da Área 03 do Condomínio Caledônia, e não lote 03 da quadra L, como constou.- Selo de fiscalização: GRD07927-T7K9. R\$3,39.- Letícia Ledra - Registradora Substituta			
R.9-3367 em 09 de Março de 2023. PROTOCOLO: Nº 63828 de 24/02/2023.-			
COMPRA E VENDA: Contrato por Instrumento Particular (com força de escritura pública) de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras avenças, datado de 26.01.2023. Contrato nº 10181072506 e Instrumento Particular de Retificação e Ratificação, datado de 09.02.2023, ambos originários do Itaú Unibanco S.A..-			
TRANSMITENTES: DJONI BORGES DE CARVALHO, portador da CNH nº 01015234420-DETRAN/SC e ANA PAULA PELÁGIO PUJOL DE CARVALHO, portadora da CNH nº 02835663533-DETRAN/SC, residentes e domiciliados na rua Ivo José Rebello, nº 610, lote 18 da quadra L - área 03, Condomínio Caledônia, Santa Regina, Camboriú-SC e qualificados no R-5.-			
ADQUIRENTES: ANDRESSA CHARMILA ANDRÉ TURELA GARCIA, brasileira, nascida em 15.03.1980, empresária, CPF nº 026.905.329-80, CNH nº 00630133359-DETRAN/PR e MARCELO TURELA GARCIA, brasileiro, nascido em 06.02.1978, empresário, CPF nº 004.778.899-21, CNH nº 02064215931-DETRAN/SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na rua Miguel Matte, nº 252, ap. 202, Torre de Lyon, Balneário Camboriú-SC.-			
VALOR: R\$3.000.000,00, sendo R\$540.000,00 de recursos próprios e R\$2.460.000,00 de financiamento concedido pelo credor conforme R-10.-			
ITBI: pago em 22.02.2023 sobre R\$3.000.000,00, no valor de R\$60.000,00, conforme Certidão de Quitação nº 518/2023, expedida pela municipalidade em 23.02.2023.-			
FRJ: pago em 02.03.2023 no valor de R\$1.055,56, conforme boleto nº 5801425177.-			
OBS.: Foi apresentada a certidão fiscal em relação ao imóvel, nos termos do art. 651 do CNCGJ/SC e os transmitentes declaram que não são contribuintes obrigatórios da Previdência Social, ficando dispensados da apresentação da certidão, nos termos art. 15, § único e art. 47, inciso I, letra b, da Lei n.º 8212/91.-			
CNIB: Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade, nos termos do Provimento 39/2014 do CNJ/SC.-			
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº 01.08.220.0214.001.-			
EMOLUMENTOS: R\$1.937,00. Selo de fiscalização: GSL36344-QPX5. R\$3,39. "A DOI será emitida no prazo regulamentar".-			
Letícia Ledra - Registradora Substituta			
R.10-3367 em 09 de Março de 2023. PROTOCOLO: Nº 63828 de 24/02/2023.-			
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Contrato por Instrumento Particular (com força de escritura pública) de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras avenças, datado de 26.01.2023. Contrato nº 10181072506 e Instrumento Particular de Retificação e Ratificação, datado de 09.02.2023, ambos originários do Itaú Unibanco S.A..-			
continuação na ficha n. 3			

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z9MGV-EZ7CZ-9A6DG-6DRGQ>



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMBORIÚ

CPF: 514.264.809-97 - OFICIAL TITULAR: MSc. Maria Goretti dos Santos Alcântara

Valide aqui
este documento

CNM: 149963.2.0003367-65

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro Nº 2

ficha n. 3

MATRÍCULA Nº 3367 - cont.:

Os devedores fiduciários ANDRESSA CHARMILA ANDRÉ TURELA GARCIA e MARCELO TURELA GARCIA, qualificados no R-9, em virtude do financiamento no valor de R\$2.460.000,00, concedido pelo credor fiduciário: ITAÚ UNIBANCO S.A., na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo-SP, alienam fiduciariamente o imóvel matriculado, ficando constituída, por este registro, a propriedade fiduciária em favor do credor, devendo o financiamento ser pago em 420 (quatrocentos e vinte) meses, sendo o valor total da prestação mensal na data do contrato de R\$26.416,79, com vencimento da primeira prestação em 26.02.2023 e da última em 26.01.2058. Taxas de juros anual: efetiva de 11,7% e nominal de 11,1158%. Taxas de juros anual com benefício: efetiva de 9,9900% e nominal de 9,5598%. Taxas de juros mensal: efetiva e nominal de 0,9263%. Taxas de juros mensal com benefício: efetiva e nominal de 0,7966%. Custo Efetivo Total - CET (anual): 14,4100%. Custo Efetivo Total - CET (anual) com benefício: 10,9500%. Custo Efetivo Total - CET (mensal): 1,1300%. Custo Efetivo Total - CET (mensal) com benefício: 0,8700%. Sistema de Amortização Constante - SAC.-

Valor atribuído ao imóvel para os efeitos do art. 24, VI da Lei 9.514/97: R\$3.223.000,00.-

Obs.: O credor foi representado nos termos da Certidão da Procuração Pública lavrada em 30.11.2022, na fl. 085 do livro 11.411 do 9º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, confirmada em 24.02.2023.-

EMOLUMENTOS: R\$1.937,00. Selo de fiscalização: GSL36345-FY5H. R\$3,39.-
Letícia Ledra - Registradora Substituta

AV.11-3367 em 09 de Março de 2023.

PROTOCOLO: Nº 63828 de 24/02/2023.-

PACTO ANTENUPCIAL: Certifico que ANDRESSA CHARMILA ANDRÉ TURELA GARCIA e MARCELO TURELA GARCIA convencionaram o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada em 20.12.2006, na fl. 183 do livro 0144-N, do 2º Serviço Notarial de Arapongas-PR e está registrada sob o nº 9638 do livro 3 - Registro Auxiliar. no 1º Serviço de Registro de Imóveis de Arapongas-PR.-

Casamento: Realizado em 02.02.2007, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 081695 01 55 2007 2 00029 240 0012882 73 expedida em 23.02.2023 pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Arapongas-PR.-

EMOLUMENTOS: R\$108,82. Selo de fiscalização: GSL36346-30MR R\$3,39.-
Letícia Ledra - Registradora Substituta

AV.12-3.367 em 23 de maio de 2025

PROTOCOLO: Nº 78.414 de 22/05/2025.-

ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA: Nos termos do art. 653, §4º do Código de Normas da Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina, **avêrba-se que os próximos atos registraes desta matrícula, serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica e continuarão em página própria.-**

EMOLUMENTOS, ISS E FRJ: Não incidem. Selo de Fiscalização: HLF04046-GFD9.-
Letícia Ledra - Registradora Substituta

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z9MGV-EZ7CZ-9A6DG-6DRGQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMBORIÚ

CPF:514.264.809-97 - OFICIAL TITULAR: MSc. Maria Goretti dos Santos Alcântara

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 3.367

CNM Nº 149963.2.0003367-65

FICHA 03V

AV.13-3.367 em 29 de maio de 2025

PROTOCOLO: Nº 78.047 de 02/05/2025.-

ALTERAÇÃO DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.01.2025, devidamente registrada em 17.03.2025 sob nº 026574, na folha 143 do livro B-190, no Registro de Títulos e Documentos de Camboriú/SC, os proprietários alteraram a convenção de condomínio averbada na AV.6 e alterada na AV.15 do registro anterior e o regimento interno do Condomínio Caledônia que está situado na rua Ivo José Rebello, bairro Santa Regina, nesta cidade de Camboriú/SC. As alterações da convenção de condomínio e do regimento interno estão descritas na Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.01.2025, conforme a seguir: aprovação do desmembramento/desdobro da Area 7, compreendendo as quadras B, C, D, E, F, G e H, passando as referidas quadras para unifamiliar, ou seja, de 480 apartamentos para 130 lotes para residências unifamiliares; alteração da convenção nos seguintes pontos: alteração do artigo 1º, supressão do artigo 15, supressão da alínea 'b' do artigo 45, supressão do parágrafo primeiro do artigo 45, supressão do parágrafo segundo do artigo 45, supressão do artigo 46 e supressão do artigo 47 da convenção, estes alterando os termos que tratam das quadras B, C, D, E, F, G e H da Area 7; alteração do artigo 11, alteração do parágrafo sexto do artigo 11 e alteração do parágrafo único do artigo 21, estes alterando os termos que tratam do envio de convocações e atas para o envio somente por meio digital; e alteração do regimento interno nos seguintes pontos: alteração do Capítulo I e da alínea "c" do artigo 9 do Capítulo II, alterando os termos que tratam das quadras B, C, D, E, F, G e H da Area 7. A Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.01.2025 e a Convenção de Condomínio encontram-se arquivadas nesta Serventia.-

Obs.: A convenção de Condomínio Caledônia, ora alterada, está registrada sob nº 110 (CNM: 149963.3.0000110-05) do Livro 3-Registro Auxiliar, deste Registro de Imóveis de Camboriú/SC.-

EMOLUMENTOS: R\$119,10. **ISS:** R\$5,96. **FRJ:** R\$27,07. (destinação do FRJ: FUPESC 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%, Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de Fiscalização: HMO72290-59NR.-

Letícia Ledra - Registradora Substituta (assinado eletronicamente em 29/05/2025 14:39:20)

AV.14-3.367 em 10 de dezembro de 2025

PROTOCOLO: Nº 81.652 de 10/11/2025.-

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Mediante requerimento datado e assinado digitalmente em 25.11.2025, do credor ITAU UNIBANCO S.A., e tendo em vista a não purgação da mora pelos devedores fiduciários MARCELO TURELA GARCIA e ANDRESSA CHARMILA ANDRÉ TURELA GARCIA, qualificados no R.9/AV.10, no prazo determinado, conforme artigo 26, §1º, da Lei 9514/97, consolida-se a propriedade do imóvel matriculado em favor do credor: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, bairro Parque Jabaquara, São Paulo/SP, sendo que conforme art. 27 da Lei 9.514/97, o credor possui prazo de 60 dias a contar desta data para promover público leilão para a alienação do imóvel.-

VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$3.223.000,000. **VALOR PARA FINS DE EMOLUMENTOS:** O valor da garantia de R\$3.223.000,00 citado no R.10, foi atualizado monetariamente até 10/2025 para R\$3.629.627,22, conforme determina o §1º do art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 755/2019.-

ITBI: pago em 03.10.2025, sobre R\$3.223.000,00, no valor de R\$96.690,00, conforme Certidão de Quitação nº 1996/2025, expedida em 13.10.2025 pela municipalidade de Camboriú-SC.-

EMOLUMENTOS: R\$2.709,32. **ISS:** R\$135,46. **FRJ:** R\$615,82. (destinação do FRJ: FUPESC 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%, Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). "A DOI será emitida no prazo regulamentar". Selo de Fiscalização: HRF72356-1LCT, HRF72357-GJF9.-
Letícia Ledra - Registradora Substituta. (assinado eletronicamente em 10/12/2025 14:36:01)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z9MGV-EZ7CZ-9A6DG-6DRGQ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMBORIÚ

CPF: 514.264.809-97 - OFICIAL TITULAR: MSc. Maria Goretti dos Santos Alcântara

Valide aqui
este documento

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 3.367.

O referido é verdade.

Camboriú-SC, 10 de dezembro de 2025

Documento assinado por Francine Machado de Castro - Escrevente Registral

Emolumentos:	R\$	0,00
FRJ:	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB,
Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC:
4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de
Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HRF72400-U560
Confira os dados do ato em:
www.tisc.ius.br/selo

****Validade: 30 dias****

EM BRANCO A PARTIR DA LINHA PONTILHADA E TRACEJADA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z9MGV-EZ7CZ-9A6DG-6DRGQ>